



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

APROVADO EM ÚNICA
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.

09 AGO. 2021

2º Secretário(a)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2021

DATA: 06/08/2021

LIDO NO EXPEDIENTE

09 AGO. 2021

1º Secretário(a)

SÚMULA: Dispõe sobre a análise da Prestação de Contas do Poder Executivo referente ao Exercício Financeiro de 2018.

Eu, Israel de Oliveira Santos, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais a mim conferidas, especialmente as contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica Municipal, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

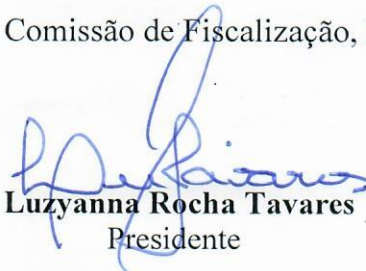
Art. 1.º Fica aprovado o Acórdão de Parecer Prévio n.º 135/20 – Segunda Câmara – do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomendou a regularidade, com ressalvas, das Contas do Poder Executivo do Município de Pinhão referente ao Exercício Financeiro de 2018.

Art. 2.º Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Pinhão referente ao Exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. Odir Antonio Gotardo.

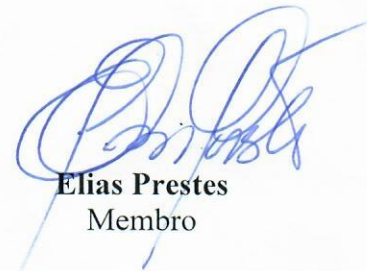
Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos seis dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e um, 56.º Ano de Emancipação Política.

Comissão de Fiscalização, Finanças e Orçamento:


Luziyanna Rocha Tavares
Presidente


Cleverson da Cruz Cordeiro
Vice-Presidente


Elias Prestes
Membro



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

Justificativa do Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2021

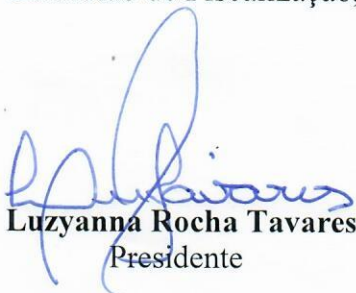
O presente Projeto de Decreto Legislativo objetiva levar à apreciação do Plenário da Câmara Municipal a Prestação de Contas do Poder Executivo de Pinhão referente ao Exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. Odir Antonio Gotardo.

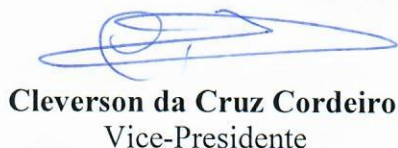
A proposição desta Comissão está embasada principalmente no Acórdão de Parecer Prévio n.º 135/20 – Segunda Câmara – do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomendou a regularidade, com ressalvas, das Contas do Poder Executivo do Município de Pinhão referente ao Exercício Financeiro de 2018.

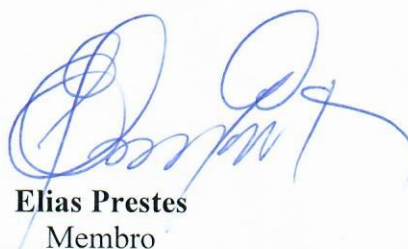
Diante dessa constatação, somos da opinião de que o referido Acórdão seja aprovado, com a conseqüente aprovação da Prestação de Contas do Exercício Financeira de 2018 do Município de Pinhão.

Câmara Municipal de Pinhão, 06 de agosto de 2021.

Comissão de Fiscalização, Finanças e Orçamento:


Luzyanne Rocha Tavares
Presidente


Cleverson da Cruz Cordeiro
Vice-Presidente


Elias Prestes
Membro